



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 888/2024  
PROJETO DE LEI Nº 2.467/2024  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação Comunitária dos  
Moradores do Sítio Lagoinha –  
ASCOMILA – Comunidade  
Quilombola, localizada no município  
de Serra Branca, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Lagoinha – ASCOMILA – Comunidade Quilombola, localizada no município de Serra Branca, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente